



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/ MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007757/2023-73, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPU nº 111, de 23 de junho de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO;

II – CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO;

III – DENISE COSTA RECEDIVE;

IV – LEONARDO DA SILVA RAMOS;

V – RAQUEL VIDAL COSTA;

VI – DJALMA LEANDRO JUNIOR;

VII – RICARDO DE MORAIS GALLETTI;

VIII – ATILA SIK JUNIOR RODRIGUES;

IX – GUILHERME BURJACK GABRIEL;

X – FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI;

XI – GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA;

XII – ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA;

XIII – FELIPE GAZZONI MACHADO.

.....

Art. 5º O servidor ATILA SIK JUNIOR RODRIGUES será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor GUILHERME BURJACK GABRIEL." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da [Portaria PGR/MPU nº 111, de 23 de junho de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 mar. 2024. Seção 2, p. 64.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**